**CONTRATO DE ADITIVO Nº088/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 6/2017 DATA: 13/02/17

PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **F.V.P.L & ASSOCIADOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, com sede na(o) Rua Jucelino , Centro , SUL BRASIL inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.606.568/0001-04neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) VALDICIR ANTONIO WIEBBELLING, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº6/2.017, na modalidade PregãoNº3/2.017, homologado em 13/02/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:**  Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº6/2017 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início a vigência em 01/01/2018, com término em 31/12/2018.

**Cláusula Segunda**: O valor mensal é de R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Totalizando no período de doze meses o valor de R$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº6/2.017 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 18/12/17.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VALDICIR ANTONIO WIEBBELLING

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº088/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 6/2.017 DATA: 13/02/2017

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 18/12/2017

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678